

ATO SGP N. 488, 23 de outubro de 2025

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante do Proad n. 5785/2025,

R E S O L V E,

1. Interromper no período de 21.10.2025 a 25.10.2025, as férias do Excelentíssimo Senhor **Bóris Luiz Cardozo de Souza**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Naviraí, marcadas para o período de 6.10.2025 a 25.10.2025, redesignando-as para fruição no período de 12 a 16.1.2026, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.
2. Dê-se ciência.
3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 5059/2024.
4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

César Palumbo Fernandes

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor
no exercício da Presidência